EDITAL Nº 32/2025 - DRG/SPO/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS-DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO *CAMPUS* SÃO PAULO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE 2025 APROVADOS NO EDITAL Nº 87/2024 - DRG/SPO/IFSP de 17/09/2024

O Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **Portaria nº 2452/IFSP, de 08/04/2021**, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no *Campus* São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012; Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital Nº 87/2024 - DRG/SPO/IFSP, de 17/09/2024, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de bolsistas para os projetos de extensão indicados no ANEXO I, aprovados por meio do Edital Nº 87/2024 - DRG/SPO/IFSP, de 17/09/2024, e que serão executados no ano de 2025.

1.2. A bolsa-extensão será de **R$ 700,00 (setecentos reais)** por bolsista, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** ao projeto, num período de até **8 (oito) meses** (referente ao período de abril a novembro).

1.3. **O período efetivo de duração da concessão da bolsa-extensão e a quantidade de bolsas por projeto dependerão da disponibilização dos recursos orçamentários ao Programa de Bolsa-Discente para 2025**.

1.4. A quantidade de bolsistas por projeto será divulgada quando da disponibilização e liberação pelo órgão ordenador de despesas do *Campus* São Paulo, limitada ao orçamento da extensão para o ano fiscal vigente.

1.5. Será vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

2.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013 e tem por objetivos:

2.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados(as) nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um(a) servidor(a) (docente ou técnico(a)-administrativo(a)) do quadro do IFSP com titulação mínima de graduação.

2.1.2. Propiciar aos(às) estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

2.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

2.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do(a) cidadão(ã) na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2.2. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao(à) estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles(as) com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos(as) servidores(as) responsáveis e da Coordenadoria de Extensão (CEX).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA-DISCENTE

3.1. O(A) candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1.1. Estar matriculado(a) regularmente em curso técnico ou superior do *Campus* São Paulo

3.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

3.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, PIBID, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

3.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no Programa de Bolsa-Discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

3.1.6. Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

3.1.7. Atender aos requisitos específicos do projeto para o qual se candidata, conforme ANEXO I.

3.1.8. Possuir conta bancária em seu próprio nome.

3.2. O recebimento de benefício do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do IFSP não será impeditivo para o(a) estudante se candidatar às bolsas de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ocorrer no prazo indicado no item 11. DO CRONOGRAMA.

4.2. As inscrições serão feitas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/nMSbor3LZwD16raMA>.

4.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso expresso de aceitar as condições estabelecidas neste edital, portarias regulamentadoras e demais orientações advindas da Coordenadoria de Extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será monitorado pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: envio do formulário de inscrição pelo(a) candidato(a).

5.1.2. Segunda etapa: entrevista com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

5.2. A entrevista do(a) servidor(a) responsável com os(as) estudantes interessados(as) poderá ser realizada no formato presencial ou *online*, individual ou em grupo, de livre escolha do(a) servidor(a), para apresentação pessoal do(a) estudante interessado(a) e análise do perfil do(a) candidato(a) pelo(a) entrevistador(a).

5.3. O(A) servidor(a) responsável pelo projeto fará a classificação em ordem numérica crescente dos(as) candidatos(as), iniciando pelo 1º colocado em diante, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos exigidos para participação no projeto sob sua coordenação.

5.4. A lista de classificação oficial deverá ser encaminhada pelos(as) servidores(as) responsáveis à Coordenadoria de Extensão para publicação do resultado da seleção na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Coordenadoria de Extensão na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6.2. A seleção possui caráter classificatório, portanto, o resultado da classificação não garantirá a concessão de bolsa-discente a todos(as) os(as) alunos(as) classificados(as), pois a quantidade de bolsistas por projeto dependerá da disponibilidade orçamentária do *campus* para o Programa.

6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo e a disponibilidade de vagas por projeto.

6.4. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) no início do projeto, constarão em uma lista de espera da seleção.

6.4.1. Entretanto, na iminência de eventual vaga para bolsista em projeto que já tenha iniciado sua execução, terá prioridade para o preenchimento da vaga os(as) estudantes melhores colocados(as) da lista de espera e que tenham iniciado uma atuação no projeto na condição de voluntários(as).

6.4.2. A concessão da bolsa ao(à) candidato(a) da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do(a) estudante, ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios.

6.5. Logo após a convocação, todos(as) os(as) estudantes aprovados(as) deverão realizar a entrega da documentação obrigatória (mesmo que já tenham sido bolsistas anteriormente).

7. DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) ESTUDANTE PARA CADASTRO DA BOLSA-DISCENTE

7.1. Os(As) estudantes aprovados(as) deverão providenciar a seguinte documentação obrigatória para cadastro de sua bolsa na CEX, dentro do prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA:

7.1.1. Ficha de cadastro, disponível em: <**https://forms.gle/WD8AZWWA9KcLi1QHA**>.

7.1.2. Comprovante de conta bancária de titularidade do(a) bolsista, contendo: nome do(a) titular, identificação do banco e números de agência e conta bancária, em cópia simples, salvo em formato PDF e enviado anexado na ficha de cadastro acima.

7.2. O Termo de Compromisso do(a) Bolsista será providenciado após a entrega da documentação acima pelo(a) estudante e encaminhado pela Coordenadoria de Extensão para assinatura eletrônica do(a) bolsista por meio do SUAP.

7.3. Deverão assinar o Termo de Compromisso o(a) coordenador(a) do projeto e o(a) bolsista, seguindo as orientações da CEX.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA E DO REGIME DE ATIVIDADES

8.1. São atribuições do(a) bolsista de extensão:

8.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.

8.1.2. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais no projeto dentro dos horários estabelecidos e acordados junto ao(à) coordenador(a).

8.1.3. Providenciar o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação do mês de referência, utilizando modelo definido pela CEX, preenchido, datado e assinado pelo(a) bolsista e pela coordenação do projeto, e enviá-lo por meio da plataforma Moodle, até o dia 15 do mês vigente (ou no próximo dia útil se 15º dia cair em um feriado ou final de semana), orientando-se pelos prazos do Quadro 1.

8.1.3.1. O(A) bolsista deverá administrar seu tempo e organizar a dinâmica de coleta de assinatura da coordenação antes do prazo final de entrega de relatórios do Quadro 1: para tanto, a plataforma Moodle estará aberta para recebimento de relatórios do(a) bolsista sempre com 7 dias de antecedência em relação às datas máximas indicadas no Quadro 1

8.1.3.2. O(A) bolsista deverá providenciar Relatório, inclusive, referente às atividades do mês de Julho, considerando que as atividades do projeto não serão suspensas nas férias escolares do referido mês.

Quadro 1

Relatório Referente a	Data máxima da entrega
ABRIL	17/04/2025

MAIO	15/05/2025
JUNHO	16/06/2025
JULHO	15/07/2025
AGOSTO	15/08/2025
SETEMBRO	15/09/2025
OUTUBRO	15/10/2025
NOVEMBRO	17/11/2025
RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL	15/12/2025

8.1.4. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.

8.1.5. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

8.1.6. Acompanhar diariamente eventuais notificações enviadas pela CEX através da plataforma Moodle.

8.1.7. Acompanhar diariamente eventuais mensagens enviadas pela CEX para seu *email* acadêmico e/ou particular (conforme disponibilizado no cadastro), tomando ciência e respondendo-as em até 24 horas.

8.1.8. Acompanhar as notificações do SUAP em seu *email* e a respeito de solicitação de assinatura de documentos eletrônicos, como o Termo de Compromisso de Bolsista.

8.1.9. Comunicar-se com a coordenação do projeto e com a CEX sempre que solicitado, sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação nele.

8.1.10. Providenciar o Relatório Final Individual obrigatório ao final de suas atividades no projeto de extensão, seja por seu desligamento do projeto antes da conclusão deste, ou pelo encerramento do projeto ao final do ano letivo.

8.2. O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na semana conforme articulação entre bolsista e servidor responsável pelo projeto.

9. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA

9.1. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao(à) coordenador(a) do projeto e à CEX poderá

ocasionar o cancelamento da bolsa e a substituição do(a) discente-bolsista.

9.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados para cadastro da bolsa, sem justificativa formal, incidirá no imediato desligamento do(a) estudante no Programa e encerramento do benefício da bolsa, sendo a vaga passada ao(à) próximo(a) aluno(a) da lista de espera.

9.3. Considerando que os relatórios mensais justificam o pagamento da bolsa, os(as) bolsistas deverão zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega e pela qualidade dos mesmos, sob pena de atraso do pagamento ou não recebimento da respectiva bolsa no mês de referência em que consta a pendência, por razões de fluxo administrativo-financeiro interno.

9.4. A reincidência quanto à não entrega de relatório mensal sem justificativa formal ensejará o imediato encerramento do benefício da bolsa e a disponibilização da vaga ao(à) próximo(a) estudante da lista de espera.

9.5. O(A) estudante será desligado(a) a qualquer tempo do Programa se comprovado, trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares, acúmulo de bolsas e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo Programa.

10. DOS(AS) ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS(AS) NÃO-BOLSISTAS

10.1. Estudantes que possuam afinidade com a temática dos projetos de extensão do Programa de Bolsa-Discente, que não se enquadrem nos requisitos obrigatórios para a condição de bolsista, ou que não foram contemplados(as) com uma bolsa-discente no processo seletivo, poderão atuar nos projetos na condição de **voluntários(as)** (não-bolsistas).

10.2. A inscrição dos(as) estudantes interessados(as) em atuar como voluntários (a) será feita mediante preenchimento do formulário específico disponibilizado em: <**https://forms.gle/JRTk76KXkPVnZiHRA>**.

10.3. Após o período de inscrições do cronograma deste edital, o(a) servidor(a) responsável contatará os(as) discentes interessados(as) inscritos(as) e promoverá uma seleção, a seu critério, para indicação e inclusão de voluntários(as), em lista a ser dirigida à CEX.

10.4. Assim que aprovados(as) pela coordenação do projeto, os(as) voluntários(as) indicados(as) em lista deverão providenciar o preenchimento e envio da ficha de cadastro que será disponibilizada no *link*: <**https://forms.gle/BAQqpTU4QbP2CnwL7**>, documento obrigatório para seu cadastro junto à CEX e inclusão como membro do projeto.

10.5. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário será providenciado pela CEx após a entrega do documento acima e encaminhado preenchido ao(à) estudante por meio do SUAP para a assinatura eletrônica do(a) coordenador(a) do projeto e do(a) estudante voluntário(a), conforme instruções a serem dadas oportunamente.

10.6. Todas as disposições deste edital aplicadas aos(às) bolsistas aplicam-se igualmente, no que couber, aos(às) voluntários(as).

10.7. São atribuições dos(as) estudantes voluntários(as):

10.7.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.

10.7.2. Cumprir a carga horária semanal no projeto dentro dos horários estabelecidos e acordados junto ao(à) coordenador(a).

10.7.3. Providenciar o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação do mês de referência, no formato orientado e nos prazos definidos no Quadro 1 do item

8 acima.

10.7.3.1. O(A) voluntário(a) deverá administrar seu tempo e organizar a dinâmica de coleta de assinatura da coordenação antes do prazo final de entrega de relatórios.

10.7.4. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.

10.7.5. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

10.7.6. Acompanhar diariamente eventuais notificações enviadas pela CEX através da plataforma Moodle.

10.7.7. Acompanhar diariamente eventuais mensagens enviadas pela CEX para seu *email* acadêmico e/ou particular (conforme disponibilizado no cadastro), tomando ciência e respondendo-as em até 24 horas.

10.7.8. Acompanhar as notificações do SUAP em seu *email* e a respeito de solicitação de assinatura de documentos eletrônicos, como o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

10.7.9. Comunicar-se com a coordenação do projeto e com a CEX sempre que solicitado, sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação nele.

10.7.10. Providenciar o Relatório Final Individual ao final de suas atividades no projeto de extensão, seja por seu desligamento do projeto antes da conclusão deste, seja pelo encerramento das atividades do projeto ao final do ano letivo.

10.7.10.1. O não cumprimento da determinação do item 10.7.10. pelo(a) voluntário(a) ensejará na impossibilidade de participação em novo projeto, enquanto perdurar a pendência.

10.8. O regime de atividades do(a) voluntário(a) será de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na semana conforme articulação entre voluntário(a) e servidor(a) responsável pelo projeto.

10.9. O desligamento do(a) voluntário(a) se dará por iniciativa do(a) estudante ou mediante ocorrência de pendência de documentação obrigatória, e/ou o não cumprimento das atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) do projeto, ensejando no encerramento de sua participação na equipe oficial do projeto no SUAP e certificação correspondente ao período de efetiva atuação.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 2

Evento	Datas
Inscrições (1ª etapa da seleção)	19/03/2025 a 24/03/2025
Entrevistas (2ª etapa da seleção)	até 26/03/2025

Lista de classificação de bolsistas (e lista de indicação de voluntários)	26/03/2025
Resultado da seleção de bolsistas	27/03/2025
Reunião dos bolsistas e voluntários com a CEX (presença obrigatória, com certificação)	28/03/2025
Envio da documentação de cadastro pelos bolsistas (e voluntários)	até 04/04/2025
Início das atividades nos projetos	01/04/2025
Participação para o Relatório Parcial do Projeto (prazo de entrega pela coordenação)	até 11/08/2025
Participação na VII Mostra de Projetos de Extensão do Campus São Paulo	entre 22 e 26/09/2025
Fim da execução dos projetos	30/11/2025
Participação para o Relatório Final do Projeto (prazo de entrega pela coordenação)	até 19/12/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na relação de compromisso entre discente e IFSP, o(a) bolsista e voluntário(a) não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Coordenadoria de Extensão, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e/ou pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Alberto Akio Shiga

Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

ANEXO I - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA (OU VOLUNTÁRIO(A))

Projeto	**Aprender ensinando em contexto de vulnerabilidade: praticando noções básicas de tecnologia com adolescentes em tratamento de câncer**
Coordenação	Tatiana Piccardi
Resumo	O projeto visa a troca de conhecimentos especializados (tecnologia e eletrônica) e de experiências de vida entre os estudantes do IFSP e adolescentes em tratamento de câncer atendidos pelo Instituto Heleninha, por meio da realização de oficinas.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado no curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio; Licenciatura em Química; Licenciatura em Física; • Estar matriculado a partir do 2° ano do curso; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã); • Gostar de interagir com crianças e adolescentes; ter disposição e interesse para compartilhar conhecimentos e criar vivências educativas; • Parte da atuação será realizada no Instituto Heleninha, organização não governamental localizada na zona sul (estação Brooklin do metrô): é importante ter disponibilidade para chegar ao local. • Ter interesse em aprender ensinando.

Projeto	**Arte-Ciência na Escola**

Coordenação	Leonardo Crochik
Resumo	O projeto pretende desenvolver, em escolas públicas, atividades que promovam a aproximação entre arte e ciência, colocando em evidência dimensões estéticas, sensíveis, criativas, imaginativas tanto da atividade científica como da ação pedagógica, assim como a interação escolar entre professores, licenciandos e estudantes da educação básica.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em cursos de Licenciaturas em Física, Matemática, Química, Biologia, Letras, Geografia, ou Bacharelado em Arquitetura; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade em dias úteis (manhã) e aos sábados (manhã); • Ter interesse e disponibilidade pelas Artes e pelas Ciências. Qualquer repertório específico nesse sentido é bem-vindo e valorizado, embora não seja necessário. **OBS:** Por conta da curricularização da extensão, o projeto Arte-Ciência na Escola já iniciará efetivamente seus trabalhos no dia 12/03/2025. Por conta disso, será dada prioridade, na seleção de bolsistas, aos candidatos que já estejam participando do projeto desde esse dia.

Projeto	**ÁTICO – Assessoria Técnica de Interesses a Comunidades Organizadas - 2025**
Coordenação	Alexandre Kenchian

Resumo	O projeto visa a prestação de assessoria técnica a Projetos de Construção Civil para entidades, associações, fundações e organizações não governamentais e a Programas Habitacionais de Interesse Social, junto a grupos organizados por moradia de baixa renda na Região Metropolitana de São Paulo.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado no curso Técnico em Edificações, ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde) e aos sábados (manhã/tarde).

Projeto	**Atividades práticas integradas no Novo Ensino Médio**
Coordenação	Elaine Pavini Cintra
Resumo	O projeto busca auxiliar escolas estaduais da cidade de São Paulo a implementar o as diretrizes do “Novo Ensino Médio” por meio de ações, atuando com professores e estudantes no desenvolvimento de propostas interdisciplinares, propondo um novo projeto de extensão, agora associando as abordagens interdisciplinares a atividades integradoras embasadas na cultura maker. A proposta prevê a manutenção de atividades voltadas à formação continuada para professores das escolas e oficinas com atividades integradoras destinadas aos estudantes das escolas conveniadas.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde/noite).

Projeto	***Campus* São Paulo de portas abertas**
Coordenação	Cristine Gleria Vecchi
Resumo	O projeto visa desenvolver ações que levem informações sobre os cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no *Campus* São Paulo para alunos de escolas da cidade, com o objetivo de democratizar o conhecimento. Além disso, busca aproximar a comunidade, incentivar os estudantes a ingressarem no IFSP e proporcionar aprendizado aos alunos bolsistas envolvidos. A iniciativa também pretende tornar o *campus* um espaço aberto para visitas guiadas, permitindo que estudantes, ou aqueles que desejam retomar seus estudos, conheçam as instalações, infraestrutura e projetos desenvolvidos.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso; • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e, aos sábados (manhã e tarde) • Conhecimento básico em ferramentas de edição de texto, imagem e vídeo como: Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, Premiere); • Domínio de língua portuguesa; • Empatia e boa comunicação interpessoal, pois irá interagir com diferentes públicos e equipes; • Ser pontual, interessado e colaborativo.

Projeto	**Caravana da Ciência**

Coordenação	Fernando Homem de Mello Medeiros
Resumo	Caravana da Ciência é um projeto de divulgação científica que se propõe a levar experimentos interativos de ciências para escolas públicas de ensino fundamental e médio do município de São Paulo, com o objetivo de divulgar o conhecimento científico, despertar o interesse dos estudantes pela aprendizagem das ciências e estabelecer um diálogo com os professores dessas escolas a respeito da importância da experimentação na educação científica.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso (Técnico ou Superior); • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade especialmente de quarta-feira (manhã); • Ser comunicativo e proativo.

Projeto	**Ciência Visual**
Coordenação	Daniel de Andrade Moura

Resumo	O projeto visa desenvolver simuladores virtuais de experimentos de ciências naturais, acessíveis pela internet, para suprir as demandas da E. E. Rodrigues Alves e outras escolas com recursos limitados. Com foco no ensino remoto e na democratização do conhecimento científico, os simuladores permitirão a visualização de experimentos complexos ou inviáveis financeiramente, enriquecendo a aprendizagem e estimulando o interesse dos alunos pela ciência. O objetivo é melhorar a qualidade do ensino de ciências, oferecendo uma ferramenta complementar e inovadora.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado nos cursos de licenciatura na área de ciências da natureza ou em curso de graduação ou técnico que possua disciplina que ensine programação; • Estar matriculado em qualquer semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); • Ter comprometimento, interesse e motivação. • **Bolsista de curso de licenciatura:** ter concluído ou estar cursando disciplina na área de educação. • **Bolsista de curso técnico ou graduação com disciplina que ensine a programar:** ter concluído qualquer disciplina que tenha como parte de seu conteúdo a programação.

Projeto	**Construindo o futuro: parceria interescolar para o ensino de robótica e inovação**
Coordenação	Gilberto Cuarelli

Resumo	O projeto de extensão em robótica educacional aproxima o IFSP e a Unibes (União Brasileira Israelita do Bem-Estar Social) para promover o ensino interdisciplinar e prático de robótica. Por meio de oficinas mensais e contínuas, alunos do IFSP e adolescentes atendidos pela Unibes trocam conhecimentos especializados (como programação com Arduino e soluções matemáticas aplicadas à robótica) e experiências de vida, promovendo solidariedade e compreensão de realidades distintas. O projeto também capacita estudantes para competições de robótica e amplia o acesso à tecnologia para jovens em situação de vulnerabilidade.
Requisitos	• É necessária experiência anterior em qualquer projeto; • Estar matriculado no curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio; • Estar matriculado a partir do 3º ano; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); • Ter conhecimento em Programação, Eletrônica Digital e Analógica; • Ter experiência em softwares de desenho e simulação de circuitos eletrônicos; • Ter disponibilidade e interesse em participar de competições internas e externas ao IF e apoio aos estudantes iniciantes em atividades de extensão (extracurriculares)

Projeto	**Criação de distribuição Linux – Fase 1**
Coordenação	Alexandre Beletti Ferreira

Resumo	Este projeto visa transformar o ensino de ciências e matemática por meio de uma abordagem interdisciplinar, promovendo práticas inovadoras para docentes da Educação Básica e licenciandos. Em parceria com escolas públicas, serão realizadas oficinas colaborativas para elaborar e implementar projetos interdisciplinares que conectem conhecimentos científicos e matemáticos a problemas reais, como desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. O objetivo é superar a fragmentação do ensino tradicional, estimulando o trabalho em grupo, a resolução de problemas e a compreensão integrada das disciplinas. Alinhado aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades Sustentáveis) e 13 (Ação Climática), o projeto busca formar educadores capazes de inspirar e engajar estudantes em desafios globais.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; • Estar matriculado em qualquer semestre/período; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde/noite); • Conhecimento de Linux, Bash e linguagem C; • Computador e Internet em sua residência, caso não tenha disponibilidade para ficar no *campus*.

Projeto	**Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus**
Coordenação	Fernanda Raquel Oliveira Lima

Resumo	O projeto visa oferecer apoio pedagógico aos estudantes que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Vestibulinho do IFSP, com vistas ao ingresso em instituições públicas por meio do oferecimento de cursos preparatórios: um contemplando os conteúdos do Ensino Médio previstos na matriz curricular usada pelo Exame e o outro, composto, exclusivamente, por aulas de língua portuguesa e matemática (revisional do ensino fundamental).
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em cursos de nível técnico ou superior, mas será dada preferência a alunos das licenciaturas; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (noite) e aos sábados (manhã); • Experiência com pacote office (Word, Excel, Power Point), gestão de redes sociais e ferramentas do Google (Meet, drive, agenda etc); • Trabalhar bem em equipe, proatividade, habilidade para ensinar.

Projeto	**Desenvolvimento de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para escola pública**
Coordenação	Sara Dereste dos Santos Perseghini

Resumo	Este projeto de extensão pretende vincular os saberes de discentes dos cursos de licenciatura em física e de engenharia eletrônica na busca por soluções que possam colaborar com a melhoria do ensino de ciências em uma escola pública da cidade. A escola parceira, a ser atendida pelo projeto, conta com recursos materiais que deverão ser usados na elaboração de experimentos práticos que ajudem os docentes daquela instituição a ministrarem conceitos científicos de forma mais simples e lúdica. Espera-se que a parceria resulte no melhor uso dos recursos disponíveis na escola e desperte o interesse de seus alunos pela ciência. Além disso, espera-se também que o envolvimento entre os alunos bolsistas, os docentes e os discentes da escola parceira promovam uma troca de saberes com vistas ao desenvolvimento de todos esses entes.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado nos cursos de Licenciatura em Física ou Engenharia Eletrônica; • Estar matriculado em qualquer semestre/período; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde); • Para os alunos da Eng. Eletrônica, necessário conhecimento de linguagem de programação orientada a objeto, conhecimento de programação de microcontroladores (Arduino); • Ter disponibilidade para frequentar a escola parceira, para as reuniões necessárias, na região do bairro da Vila Mariana, próximo ao metrô.

Projeto	**Dispersar: dispersando esporos e inoculando informação**
Coordenação	Nelson Menolli Junior

Resumo	O projeto visa dispersar o conhecimento científico sobre fungos para fora dos muros da academia e contribuir para a construção e transformação do conhecimento e da realidade social no que tange à diversidade, aplicação e preservação dos fungos, por meio (1) da criação de conteúdo para o perfil do projeto no Instagram (@IFungiLab), (2) do desenvolvimento e oferecimento de vivências, cursos e oficinas e (3) da promoção de atividades de divulgação científica em feiras e eventos.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã); • Conhecimento básico de programas e aplicativos de editores de imagem e criação de conteúdo multimídia.

Projeto	**Escola sem Fronteiras: semeando aprendizagens e diversidade - 2024**
Coordenação	Dariane Raifur Rossi
Resumo	Este projeto é uma ação conjunta entre o IFSP e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Espaço de Bitita, que visa a inclusão educativa, social e ecológica dos alunos participantes da escola conveniada, bem como dos bolsistas participantes. O projeto objetiva consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais dos estudantes da escola parceira, para assim, auxiliá-los na superação de obstáculos em sua aprendizagem e aptidão para que tenham sucesso nos processos seletivos que permitem ingresso no ensino público profissionalizante.

Requisitos	• É necessária experiência anterior em qualquer projeto; • Estar matriculado nos cursos de: Licenciatura em Letras; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Química; Curso de Arquitetura e Urbanismo. • Estar matriculado a partir do 3º semestre letivo; • Ter disponibilidade de segunda, terça e quarta-feira, período da tarde; • Ter conhecimento para prática de atividades de reforço escolar, elaboração de jogos e projetos com supervisão dos coordenadores do Projeto. Ter conhecimento básico de informática (Office) e outros recursos audiovisuais. • Estar disponível para atividades em grupo e participação nas reuniões formativas do Projeto.

Projeto	**Formando pelos caminhos interdisciplinares das Ciências**
Coordenação	Flavio Krzyzanowski Junior
Resumo	Este projeto visa transformar o ensino de ciências e matemática por meio de uma abordagem interdisciplinar, promovendo práticas inovadoras para docentes da Educação Básica e licenciandos. Em parceria com escolas públicas, serão realizadas oficinas colaborativas para elaborar e implementar projetos interdisciplinares que conectem conhecimentos científicos e matemáticos a problemas reais, como desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. O objetivo é superar a fragmentação do ensino tradicional, estimulando o trabalho em grupo, a resolução de problemas e a compreensão integrada das disciplinas. Alinhado aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades Sustentáveis) e 13 (Ação Climática), o projeto busca formar educadores capazes de inspirar e engajar estudantes em desafios globais.

Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado nos cursos de licenciatura em Biologia, Química, Física e Matemática do IFSP; • Estar matriculado em qualquer semestre/período; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde).

Projeto	**Mulheres e diversidade: violência de gênero em debate**
Coordenação	Daniella Zanellato
Resumo	O projeto "Mulheres e Educ(ação)" retoma e amplia suas ações em 2025, em parceria com a Casa Laudelina de Campos Melo, para fortalecer o enfrentamento à violência contra as mulheres na região do Canindé, em São Paulo. Com foco em atividades formativas, culturais e políticas, o projeto visa alertar, combater e prevenir diferentes formas de violência de gênero, destacando a importância da autonomia financeira e do acesso a serviços de proteção. O objetivo é ampliar o atendimento e as denúncias de violência, promovendo o reconhecimento dos direitos das mulheres e a articulação entre políticas públicas e sociedade civil.

Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior; • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde e noite); • Desejável ter habilidades com os programas Power Point, Canva, Pacote Office. Interesse e/ou algum estudo sobre violência de gênero ou ainda participação em coletivos de mulheres e discussões sobre empoderamento feminino • Ser proativo e participativo. • É desejável ter realizado alguma Iniciação Científica anteriormente, participado de algum grupo de pesquisas certificado pelo CNPq ou de algum projeto de extensão.

Projeto	**Olhar o céu é para todos - Astronomia para todas as idades**
Coordenação	Arthur Vinicius Resek Santiago
Resumo	O projeto "Olhar o céu é para todos - Astronomia para todas as idades" busca reconectar as pessoas com o céu, resgatando sua importância histórica e despertando o encantamento pelos fenômenos astronômicos. Por meio de atividades educativas e observacionais, o projeto atenderá crianças da Educação Infantil ao Ensino Médio, com ações adaptadas em escolas, formação de professores e apoio à Olimpíada Brasileira de Astronomia. Para o Ensino Superior e o público geral, serão realizados eventos abertos com observação do céu em praças e parques.

Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado nos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática; • Estar matriculado em qualquer semestre/período; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde/noite) e aos sábados (manhã).

Projeto	**Preservação do patrimônio cultural móvel e imóvel do Museu da Cidade de São Paulo (MCSP)**
Coordenação	Juliana Bechara Saft
Resumo	O projeto tem base no Acordo de Cooperação Técnica Nº 38/2024 e visa desenvolver soluções voltadas à preservação do patrimônio móvel e imóvel contidos no Museu da Cidade de São Paulo - MCSP, trabalhando em duas frentes distintas e igualmente importantes: na qualificação das atividades de manutenção predial, e na qualificação da guarda de uma coleção de grande valor documental.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado nos cursos superiores de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; • Estar matriculado em qualquer semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde). • Ser pontual, interessado e colaborativo

Projeto	**Reforma urbana: importância da reutilização de imóveis abandonados**

Coordenação	Palloma Ribeiro Cuba dos Santos
Resumo	Este projeto de pesquisa visa investigar as problemáticas relacionadas a imóveis abandonados e ocupações urbanas no centro de São Paulo, enquanto ferramenta de luta por moradia popular. O estudo será realizado conjuntamente pelos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo e Técnico em Edificações. O projeto visa estudar, entender e auxiliar na manutenção predial, melhorando a qualidade de vida dos seus moradores, realizar visitas em ocupações urbanas, entender seu funcionamento, dar suporte técnico às ocupações e orquestrar oficinas ao corpo discente e docente sobre acúmulos das visitações.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado nos cursos de: Bacharelado Engenharia Civil; Arquitetura e Urbanismo; Técnico em Edificações; • Estar matriculado em qualquer semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde).

Projeto	**TENEGRES - Territórios negros e as escolas: descobrindo o lado norte de São Paulo (Brasilândia)**
Coordenação	Giselly Barros Rodrigues

Resumo	O projeto busca promover o resgate das memórias e a valorização das identidades vinculadas aos territórios negros e periféricos com objetivo de investigar, valorizar e difundir a história e cultura afro-brasileira na construção das identidades urbanas locais. Busca, também, contribuir para a educação das relações étnico-raciais na Arquitetura e Urbanismo, por meio do levantamento das contribuições materiais e imateriais da população negra no desenvolvimento do distrito dando continuidade a editoração e produção dos episódios do documentário "TENEGRES Brasilândia, visando romper com as narrativas hegemônicas". O projeto busca a decolonialidade e a afrocentricidade como práxis para criar narrativas por meio das memórias e identidades da comunidade.
Requisitos	• Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado nos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Licenciaturas; • Estar matriculado a partir do 2º período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e sábados (manhã e tarde); • Desejável ter habilidades com os programas Power Point, Canva, Pacote Office, programas de edição de vídeos, • Ter afinidade de trato com crianças e adolescentes a partir dos 8 anos de idade. • Interesse e/ou algum estudo sobre as relações étnico-raciais e a cidade, ou ainda participação em coletivos negros. • Ser proativo e participativo. • É desejável ter realizado alguma Iniciação Científica anteriormente, participado de algum grupo de pesquisas certificado pelo CNPq ou de algum projeto de extensão.

Projeto	**TENEGRES – Territórios Negros e as Escolas: Poeta Oswaldo de Camargo e as conexões com a Zona Norte de São Paulo**
Coordenação	Sara Melo da Silva Portes
Resumo	O projeto busca promover o resgate das memórias e a valorização das identidades vinculadas aos territórios negros e periféricos com objetivo de investigar, valorizar e difundir a história e cultura afro-brasileira na construção das identidades urbanas locais. Este projeto amplia as ações iniciadas em 2023 pelo projeto TENEGRES e busca apresentar aos estudantes o poeta Oswaldo de Camargo como um importante intelectual negro residente da cidade de São Paulo, na zona norte, próximo à EMEF Hipólito José da Costa, escola de parceria neste projeto. Será dada continuidade ao Documentário TENEGRES Brasilândia, que teve seu primeiro episódio lançado em 2024, possibilitando um maior alcance e ampla disseminação do projeto TENEGRES para a comunidade. Ademais, o documentário será utilizado para a realização de cine-debates e atividades pedagógicas na EMEF Hipólito José da Costa e outros espaços educativos e de cultura, visando romper com as narrativas hegemônicas.

Requisitos	• Não é necessária experiência anterior em projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior. • Estar matriculado a partir do 2º período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (noturno) e sábados (manhã e tarde); • Desejável ter habilidades com os programas Power Point, Canva, Pacote Office, programas de edição de vídeos, • Ter afinidade de trato com crianças e adolescentes a partir dos 8 anos de idade. • Interesse e/ou algum estudo sobre as relações étnico-raciais e a cidade, ou ainda participação em coletivos negros. • Ser proativo e participativo. • É desejável ter realizado alguma Iniciação Científica anteriormente, participado de algum grupo de pesquisas certificado pelo CNPq ou de algum projeto de extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 17/03/2025 12:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909726
Código de Autenticação: 4b83221624